



DOCUMENTO:

CI nº 004/2026-DIVFOP/SEGEPE/TCE-AP

DATA:

20/01/2026

PARA:

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE/TCEAP

ASSUNTO:

Solicitação de Capacitação: Nova DIRF e a integração com o eSocial, EFD-REINF e DCTFWEB

Sr. Secretário,

Solicito autorização para participação dos servidores **Jackson Barbosa de Oliveira**, Técnico de Controle/Chefe da Divisão de Folha de Pagamento-TCEAP, mat. 54-0 e **Dione Barbosa Palheta**, Agente Adm. De Controle Externo/Coordenado I-TCEAP, mat. 35-3, no curso **"NOVA DIRF (SUBSTITUIÇÃO DA DIRF PELA INTEGRAÇÃO ESOCIAL + EFD-REINF + DCTFWEB) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, a ser realizado pela instituição One Cursos – Treinamento & Desenvolvimento, no período de 27 a 28/04/2026, em São Paulo/SP, com carga horária de 16 horas, de acordo com os tópicos abaixo:

1. JUSTIFICATIVA

A constante evolução das normas de Direito Administrativo e das metodologias da Administração Pública passa por uma mudança profunda na forma de declarar rendimentos e retenções na fonte. Com a substituição gradual da DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), as informações que antes eram anuais agora devem ser alimentadas mensalmente através do **eSocial** e da **EFDF-REINF**, convergindo na **DCTFWEB**

Para o **Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP)**, a correta parametrização desses eventos é crítica. Qualquer inconsistência no envio dos dados de folha de pagamento pode gerar:

- Impedimento na emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) do Tribunal;
- Multas por atraso ou erro na prestação de contas junto à Receita Federal;
- Transtornos aos servidores e conselheiros em suas declarações individuais de Imposto de Renda (ajuste anual).

Considerando que 2026 é um ano de consolidação dessas novas rotinas digitais, a atualização da equipe de Gestão de Pessoas e da Folha de Pagamento é uma medida preventiva e de responsabilidade fiscal.

2. RESULTADOS ESPERADOS

- **Conformidade Normativa:** Garantir que o TCE-AP cumpra os novos prazos e layouts exigidos pelo Governo Federal.
- **Segurança Jurídica:** Mitigar riscos de autuações e inconsistências previdenciárias ou fiscais.
- **Eficiência Operacional:** Otimizar o fechamento da folha de pagamento e a geração das guias de recolhimento via DCTFWEB, evitando retrabalho.



3. INVESTIMENTO

O valor para inscrição é de **R\$ 3.590,00** por servidor. Ressalto que o custo do treinamento é significativamente inferior aos encargos e multas decorrentes de eventuais erros no envio das obrigações acessórias citadas.

Pela relevância técnica e o caráter mandatório da matéria, submetemos o pleito à análise desta Secretaria, visando o prosseguimento dos autos para a devida apreciação e autorização superior.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA

CH DIV. DIVFOP/TCE/AP
PORT. Nº 358/2025-TCE/AP

ANEXOS:

Folder do Curso